

PORTARIA N.º 623/2018, de 04 de setembro de 2018.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder a Servidor MARCIA BORGES ROCHA, portador do CPF N.º 786.990.531-34 e RG n.º 43232667-2930781/GO, ocupante do cargo de TÊC. DE ENFERMEIRA, (01) uma diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de viagem a Rio Verde - GO, para acompanhar pacientes até as unidades médicas no dia 04 de setembro de 2018.

**Art. 2.º** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20180184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

  
**KERIMA DIAS DA SILVA**  
Gestora FMS

RECEBI EM 04 / 09 / 18

Marcia Borges Rocha

CPF N.º 786 990 531-34

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

04/09/18 a 06/09/18

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. / Plan. Orç. e Finanças